

Pacto pela Juventude:

APOSTAR NA JUVENTUDE É
INVESTIR NO BRASIL



PACTO
PELA JUVENTUDE

Apostar na Juventude
é investir no Brasil

Pacto pela Juventude: Apostar na Juventude é Investir no Brasil

A construção conjunta de uma agenda pública de juventude que garanta direitos, consolidando as políticas públicas como políticas de Estado deve ser uma resposta aos desafios de desenvolvimento do Brasil.

1. Em 2010, ano declarado pela ONU como Ano Internacional da Juventude, o Brasil registra a maior população juvenil em números absolutos da história do país. Os esforços para construção de uma Política Nacional de Juventude que valorize e inclua essa grande parcela populacional resultaram em ações concretas que organizam e mobilizam milhares de jovens em todo o país.

2. A 1ª Conferência Nacional de Juventude contou com 400 mil participantes e orientou prioridades como a campanha permanente pelos marcos legais, que conquistou sua primeira vitória com a aprovação da PEC da Juventude. A Emenda nº 65, promulgada em 13 de julho de 2010, ao incluir o termo “*jovem*” na Constituição Federal garantiu de forma prioritária direitos sociais aos 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos que vivem atualmente no país.

3. A despeito de constituírem um grupo etário que partilha de experiências comuns existe nessa juventude brasileira uma pluralidade de situações que confere diversidade às “demandas” juvenis. Nessas *juventudes* estão jovens com deficiência, mulheres e homens, negros, brancos, indígenas, urbanos, rurais, quilombolas, lésbicas, gays, travestis, transexuais, transgêneros, sem terra, agricultores familiares, trabalhadores precarizados e desempregados, entre tantos outros, que precisam de políticas específicas para ter acesso à cidadania plena. Um grupo plural e diverso que precisa ser visto como sujeito de direitos e agente estratégico de desenvolvimento com potencial criativo e não somente uma faixa etária de transição.





4. As *juventudes* compõem valioso segmento populacional que, apesar de afetado pelas desigualdades sociais do nosso país — 30,6% dos jovens podem ser considerados pobres e apenas 15,7% são oriundos de famílias com renda domiciliar *per capita* superior a dois salários mínimos. Relação que se intensifica conforme o desenvolvimento das regiões onde vivem, as questões relacionadas ao gênero e raça/etnia — representam uma geração vitoriosa, com condições reais de compreensão e enfrentamento da luta política e, principalmente, donas de imensa capacidade transformadora, indispensável a um projeto que vislumbre condições dignas de vida e trabalho para o povo brasileiro.

5. O projeto de desenvolvimento que corresponde aos anseios da jovem população brasileira precisa ter no Estado o seu principal indutor. Deve propiciar condições de ascensão social e garantir direitos específicos que torne a vivência da condição juvenil uma trajetória de emancipação. Esse projeto precisa reconhecer os avanços da sociedade do conhecimento, as novas ocupações e a necessidade de inovar os processos produtivos que articulem desenvolvimento, sustentabilidade e ampliação de direitos.

6. Isto significa dizer que o projeto de desenvolvimento necessita equacionar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental e distribuição de renda; geração de empregos com garantia de trabalho decente; investimento em saúde, cultura, educação e esporte; tecnologia da informação e comunicação; mobilidade e acessibilidade; e aprofundamento democrático a partir de reformas estruturantes como a política, a tributária, previdenciária e a reforma urbana e agrária.

7. Convidamos a assinar o PACTO pela JUVENTUDE todos os candidatos e candidatas à Presidência da República, Senado Federal, Câmara dos Deputados, aos Governos Estaduais e as Assembleias Legislativas, e apresentamos para o debate os seguintes objetivos:



I. CRIAR O SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE

O Sistema Nacional de Juventude visa compartilhar responsabilidades na implementação das políticas de juventude entre União, Estados, Distrito Federal e municípios garantindo a descentralização das políticas, o fortalecimento do controle social e a articulação entre as políticas públicas. O Sistema Nacional de Juventude deve ainda contar com órgão de execução e coordenação no poder executivo com status de Ministério no âmbito federal e órgãos correlatos nos Estados e Municípios, para executar e coordenar a política de juventude, com os conselhos de juventude responsáveis pelo controle social, e com linhas de financiamento das políticas garantidas na lei de diretrizes orçamentárias dos entes federados.

II. APROVAR OS MARCOS LEGAIS DA JUVENTUDE

Aprovar o Plano Nacional de Juventude que estabelece as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo estado brasileiro até 2022 para a melhoria da qualidade de vida de nossa juventude; e aprovar o Estatuto da Juventude Brasileira que estabelece direitos específicos dos jovens e a metodologia de garantia plena de cidadania, através do sistema nacional de juventude.

III. GARANTIR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Erradicar o analfabetismo entre os/as jovens do país e aumentar a escolaridade da população brasileira. Desenvolver políticas de permanência na escola e promover uma profunda reformulação pedagógica do ensino médio, aproximando seus conteúdos as realidades vivenciadas pelos jovens e incorporando na escola outras dimensões da condição juvenil como espaço de fruição cultural, produção de conhecimento e integração das políticas sociais de juventude. Expandir a Universidade Pública e garantir uma política de Assistência Estudantil. Expandir o Sistema Público de Educação Profissional. Reestruturar os currículos da educação básica e superior, referenciada numa matriz de educação para a sustentabilidade e cidadania ativa, reconhecer processos educativos para além do ambiente escolar e impulsionar a formação para o empreendedorismo, com enfoque territorial e solidário.

IV. ASSEGURAR TRABALHO DECENTE PARA A JUVENTUDE

Institucionalizar políticas que promovam a inserção dos/as jovens em condições dignas de trabalho. Imediatamente, é preciso reduzir a jornada de trabalho e aumentar a fiscalização da contratação de aprendizes e estagiários, evitando sua utilização como forma de precarização do trabalho juvenil. Aumentar as políticas de crédito para a juventude, acompanhado da construção de um marco legal que viabilize o empreendedorismo, o cooperativismo e a economia solidária.





V. IMPLEMENTAR POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Implementar políticas de promoção da igualdade racial, de combate à homofobia e ao racismo, de equidade de gênero e de mobilidade e acessibilidade para pessoas com deficiência no intuito de garantir a inclusão social da juventude. Assegurar o acesso e permanência de jovens em todos os níveis de ensino, da educação básica à superior, com políticas afirmativas que garantam os direitos por meio de cotas raciais no ensino superior para jovens negros e negras e indígenas e cotas sociais para jovens de baixa renda. Implementar Políticas de equiparação salarial entre homens e mulheres no serviço público e políticas de enfrentamento e combate à violência contra as mulheres jovens.

VI. PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS, AO ESPORTE E LAZER:

Garantir serviços e equipamentos específicos para a juventude, adequados para o desenvolvimento de oportunidades e alternativas para o exercício do tempo livre e para as práticas culturais e esportivas. Viabilizar fundos públicos para financiamento de projetos culturais e esportivos independentes por meio de editais.

VII. PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL

Implementar políticas de atenção integral à saúde do jovem voltadas para: prevenção de DST/HIV/AIDS e o uso abusivo de drogas, com atenção especial ao crack, considerando as diretrizes da política nacional de redução de danos. Regulamentar o atendimento a todos os casos de aborto no serviço público, evitando a gravidez não planejada e morte de inúmeras mulheres, na sua maioria pobres e negras, em decorrência do aborto clandestino. Fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, qualificando profissionais para o atendimento da população jovem.

VIII. REDUZIR A MORTALIDADE JUVENIL

Diminuir a violência letal praticada por agentes de segurança pública com relação à juventude, em especial a juventude negra e moradora de favelas e bairros periféricos. Criar espaços de diálogo entre os jovens e os organismos de segurança pública para a efetivação de um sistema de segurança pautado na prevenção da violência e na defesa dos Direitos Humanos. Criar a rede nacional de enfrentamento à violência contra a juventude negra através da integração de políticas de juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal assim como a conexão de ações no âmbito da sociedade civil e do poder público visando combater a impunidade e invisibilidade dos crimes que põem em risco a vida dos jovens brasileiros.

IX. GARANTIR MORADIA DIGNA

Criar uma política de financiamento para a compra do imóvel no campo e na cidade por jovens, prioritariamente para os/as jovens de baixa renda. Absorver a demanda juvenil na política nacional de habitação levando em conta o entorno da moradia com política de transporte coletivo, equipamentos públicos de esporte, cultura, lazer e convivência no intuito de reduzir o déficit habitacional.

X. PROMOVER O DIREITO A COMUNICAÇÃO

Garantir o direito à informação e a comunicação, bem como o acesso a novos conhecimentos, estudos e pesquisas. Garantir a produção e difusão de mídia jovem. Democratizar os meios de comunicação (rádios comunitárias, TV's públicas, jornais) e universalizar o acesso as tecnologias da informação com base na Internet, por meio do Plano Nacional de Banda Larga. Ampliar iniciativas como: as cidades digitais, os centros de inclusão digital também nos mais distantes territórios e regiões (assentamentos, aldeias, pequenas cidades, quilombos).

XI. GARANTIR ACESSO À TERRA E PERMANÊNCIA NO CAMPO

Promover a reforma agrária, a demarcação das terras indígenas, aumentar o investimento na agricultura familiar garantindo acesso ao crédito, à assistência técnica, à infra-estrutura, e aos direitos sociais, civis e políticos. Aprofundar a expansão e interiorização da rede federal de ensino, em níveis técnico, tecnológico e superior, vinculados às cadeias produtivas e dinâmicas sócio-culturais territoriais, e a expansão e interiorização de equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer.

XII. FORTALECER CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Realizar a II Conferência Nacional de Juventude em 2011 e considerar suas resoluções no encaminhamento das ações governamentais voltadas à juventude, assim como na elaboração do Plano Plurianual (PPA). Garantir o pleno funcionamento dos conselhos nacional, estaduais e municipais, reconhecendo a importância destes organismos na proposição e avaliação das políticas públicas de juventude e assegurando que a eleição da representação da sociedade civil ocorra de maneira autônoma e democrática.





Esta é a nossa contribuição ao fortalecimento de uma Política Nacional de Juventude e às plataformas de campanha e futuros mandatos.

Coordenação do Pacto pela Juventude

Organizações da sociedade civil que integram o Conselho Nacional da Juventude

PACTO PELA JUVENTUDE, EU ASSUMO ESTE COMPROMISSO!

Nome do/a Candidato/a:

BRENO CORTELLA (13613)

Cargo: Presidente () Senador () Governador () Dep. Federal (X) Dep. Estadual (SP)

Partido: PT

Local e Data: Araraquã, 29 DE SETEMBRO DE 2010.

ASSINATURA

Organizações da Sociedade Civil que integram o Conselho Nacional de Juventude

1. APJN - Articulação Política de Juventudes Negras
2. ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
3. ABUB - Associação Bíblica Universitária do Brasil
4. ACBANTU - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu
5. ADESAF - Associação em Defesa da Saúde E da Família
6. Ágere - Cooperação em Advocacy
7. ANPG - Associação Nacional de Pós-Graduandos
8. APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
9. Aracati - Agência de Mobilização Social
10. Articulação Brasileira de Lésbicas
11. Associação Raízes da Tradição
12. Atletas pela Cidadania
13. Brasil Junior - Confederação Brasileira de Empresas Juniores
14. Canto Jovem
15. CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde
16. CEMJ - Centro de Estudos e Memória da Juventude
17. CEN - Coletivo de Entidades Negras
18. CAMPE - Centro de Apoio a Mães de Portadores de Deficiência
19. CPC - Centro Popular de Cultura 8 De Março
20. CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
21. Cipó - Comunicação Interativa
22. CMB - Confederação das Mulheres do Brasil
23. CMP - Central de Movimentos Populares
24. CNAB - Congresso Nacional Afro-Brasileiro
25. Comunidade Empreendedores de Sonhos
26. CONAJE - Confederação Nacional de Jovens Empresários
27. CONAM - Confederação Nacional de Associação de Moradores
28. CONEN – Coordenação Nacional de Entidades Negras
29. CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura





30. CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
31. CUCA - Centro Universitário de Cultura e Arte
32. CUT - Central Única dos Trabalhadores
33. E- JOVEM - Adolescentes, Gays, Lésbicas e Aliados
34. Escola de Gente - Comunicação em Inclusão
35. FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais
36. FETRAF – BRASIL - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar.
37. FONAJUNE - Fórum Nacional de Juventude Negra
38. Força Sindical
39. FONAJUVES - Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis
40. GIFE - Grupo De Institutos, Fundações e Empresas
41. IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Estatísticas
42. IJC - Instituto de Juventude Contemporânea
43. Instituto Aliança Com o Adolescente
44. Instituto Imagem e Cidadania
45. IPF - Instituto Paulo Freire
46. Instituto Pólis
47. JUMOC - Junta de Mocidade da Convenção Batista Brasileira
48. JSB - Juventude do Partido Socialista Brasileiro
49. JPMDB - Juventude do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
50. JPT - Juventude do Partido dos Trabalhadores
51. JS/PDT - Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista
52. Nação Hip Hop Brasil
53. PJ - Pastoral da Juventude
54. Rede de Jovens do Nordeste
55. Rede Fale
56. Rede Sou de Atitude
57. REJU - Rede Ecumênica de Juventude
58. REJUMA - Rede de Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade
59. Revista Viração
60. UBES - União Brasileira de Estudantes Secundaristas
61. UBM - União Brasileira de Mulheres
62. UEB - União dos Escoteiros do Brasil
63. UGT - União Geral dos Trabalhadores
64. UNE - União Nacional dos Estudantes
65. UNEGRO - União de Negros pela Igualdade
66. Universidade da Juventude
67. Viva Rio

**Pacto pela
Juventude:**
APOSTAR NA JUVENTUDE
É INVESTIR NO BRASIL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'R' followed by a smaller, less distinct mark.